



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 2025250302

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-250302

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de abril de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, ALINEA “C” DA LEI DE 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

VENCEDOR: PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 53.847.536/0001-03

END.: RUA ACORES, Nº 09, TAPANA, Belém-PA, CEP 66833-370,

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR 09 meses: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PERÍODO: Abril a dezembro de 2025.

Óbidos/Pa, 03 de abril de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos